



ESTADO DO PARANÁ

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

# **PORTARIA Nº 039/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E :**

Conceder Licença Especial as servidoras abaixo relacionadas, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>				
Mara Cristina Lalli Alexandre	Professora	07/02/2007 07/02/2012	18/02/2013	18/05/2013
Quitéria Cristina de Sales Bernardino	Educadora Infantil	03/09/2007 03/09/2012	18/02/2013	18/05/2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL